

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2021

(Do Dep. Wilson Santiago)

Requer o apensamento, para tramitação conjunta, da PEC nº 214/2019 a PEC 125/2011, tendo em vista a correlação das matérias tratadas em ambas as Propostas de Emenda à Constituição nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o arts. 142 e 34, I, do Regimento desta Casa, requeiro o apensamento para a **tramitação conjunta das PEC's nºs 125/2011 e 214/2019**, por regularem matérias correlatas.

A primeira "acrescenta dispositivos à Constituição Federal vedando a realização de eleições em data próxima a feriado nacional", enquanto que a segunda "dispõe sobre a unificação das eleições no âmbito federal, estadual e municipal para os Poderes Executivo e Legislativo, prevê a sua realização nos meses de setembro, outubro e novembro, delimita a duração dos mandatos eletivos em cinco anos, põe fim ao instituto da reeleição para Presidente da República, Governadores de Estado, Distrito Federal e Prefeitos dos Municípios".



## JUSTIFICAÇÃO

O sistema político brasileiro é oneroso, fragmentado e prevê vários processos eleitorais para os cargos majoritários e proporcionais para os Poderes Executivo e Legislativo, em âmbito Federal, Estadual e Distrital. Do outro lado, as eleições para os cargos de Prefeitos e de Vereadores ocorrem separadamente dos demais cargos eletivos no país. De forma intercalada, cada processo eletivo é realizado de dois em dois anos. Todos com mandato de 4 (quatro) anos, exceto para as funções do Senado Federal, com duração de mandatos previstos para 8 (oito) anos. Temos, ainda, a previsão de uma única reeleição para os mandatários dos Poderes Executivos, em cada nível da Federação.

O presente Projeto de Emenda à Constituição Federal, de nº 214/2020, propõe a unificação das eleições para todos os cargos eletivos em um único ano, com mandato de 5 anos para todos os agentes políticos, além de prevê o fim do instituto da reeleição para as funções de Chefes do Poder Executivo na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Apesar da PEC 125/2011 versar sobre vedação da realização de eleições em data próxima a feriado nacional, a instalação da Comissão Especial tem o escopo de debater e deliberar sobre o mérito das propostas de Reforma Política que tramitam nesta Casa.



Neste sentido, peço compreensão da Eminente Relatora desta Comissão Especial e apoio dos meus nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala de Sessões, em 19 de maio de 2021.

**Deputado Wilson Santiago**  
**PTB/PB**

Apresentação: 19/05/2021 15:33 - Mesa

REQ n.1105/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215173539800>

